



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ATA Nº 1/2022****ATA DE REUNIÃO - 1/2022****Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022**

Local: Sala da Corregedoria – TRE-MT

Data: 3 de agosto de 2022

Início: 9h - Término: 10:37h

Assuntos:

Celebração de convênio para requisitar servidores;

Reunião com representantes de partidos políticos;

Translado e guarda das urnas sorteadas;

Quantitativo de policiais;

Preenchimento e impressão das cédulas de votação;

Resumo das exposições e discussões:

A reunião teve início com uma breve explanação feita pelos membros da Comissão sobre as mudanças nos trabalhos trazidas para esta Eleição, tais como o aumento do quantitativo de urnas a serem auditadas e, conseqüentemente, o aumento de servidores envolvidos no processo. Também foi informado que, por escolha do Presidente do TRE-MT, os trabalhos da auditoria acontecerão no auditório da FATEC SENAI, localizado na Avenida XV de Novembro/Cuiabá, tendo em vista tratar-se de local de votação, o que dará maior visibilidade aos trabalhos da Comissão;

Também foi informado que a licitação para contratação da empresa que fará a filmagem dos trabalhos ainda não foi concluída;

Ato contínuo, foi sugerido ao Juiz Presidente da Comissão que solicite ao Presidente do TRE-MT a celebração de um convênio com os demais órgãos (TJ, TRT, TRF, MP) a fim de disponibilizarem servidores para fazerem parte da Equipe de Apoio da Comissão, pois serão necessárias 80 (oitenta) pessoas trabalhando diretamente na auditoria e mais 20 (vinte) para ficarem disponíveis para revezamento, e o TRE-MT não possui tantos servidores assim disponíveis para trabalharem em apenas uma frente de trabalho no dia da eleição. O assunto será tratado na Reunião das Eleições que acontecerá no dia 9/8/2022;

Sugeriu-se, também, que a reunião com os representantes de partidos políticos seja feita o quanto antes, tendo em vista a necessidade de anuência dos mesmos com relação ao raio das seções que poderão ser sorteadas. Para tanto, o Dr. Jurandir pediu que fosse providenciada antes a impressão das cédulas de votação, pois estas precisam ser distribuídas na referida reunião. Assim que estiverem prontas a reunião pode ser agendada ainda para este mês;

Foram discutidas as dificuldades com relação à logística de traslado das urnas até Cuiabá. O Sr. Richardson, Coordenador de Serviços Gerais do TRE-MT, sugeriu que a Comissão proponha aos representantes de partidos políticos que o sorteio seja feito considerando um raio de 500km a partir de Cuiabá (dobro do utilizado na última Eleição Geral) e informou que encaminhará veículos com antecedência, para pontos estratégicos do Estado, a fim de agilizar o transporte. Além disso, informou que o Tribunal possui 1 (uma) aeronave disponível para realizar um trecho longo;

Tendo em vista a necessidade dos veículos saírem do TRE antes da Cerimônia de Sorteio das Seções, que acontecerá na véspera do pleito, ficou estabelecido que a Comissão não se preocupará em oferecer transporte para os auditores externos acompanharem esse traslado,

ficando a cargo da empresa de auditoria contratada providenciar isto, caso entenda necessário;

Ficou definido, ainda, que o traslado será acompanhado por servidor do TRE juntamente com policial. Neste ponto, o Sr. Richardson chamou atenção para o fato de que os policiais sempre se deslocam em dupla e que, portanto, iriam 3 (três) pessoas, além do motorista, realizar cada trecho do traslado. Uma alternativa seria solicitar à PF que encaminhassem "batedores" para acompanhar o carro do TRE;

Visando agilizar o início dos trabalhos no dia do pleito, ficou acordado que as urnas serão encaminhadas diretamente para a FATEC SENAI, sendo guardadas, durante a noite, por pelo menos 2 (dois) policiais;

Com relação ao quantitativo de policiais necessários para auxiliar os trabalhos da Comissão, definiu-se que antes é preciso aguardar a realização da reunião com os representantes de partidos políticos, para que, definido o raio e a melhor forma de logística, possamos saber o número de policiais necessários. Para a guarda das urnas chegou-se ao consenso de que é melhor envolver policiais de diferentes instituições (PM, PF ou Exército);

Quanto a impressão das cédulas de votação ficou estipulado um quantitativo de 8.000un e que será solicitado à Gráfica do TJ a impressão e o corte das mesmas;

Sugeriu-se que seja solicitado à ASCOM que providencie a filmagem e transmissão ao vivo, no canal do Youtube do TRE-MT, do local onde as urnas ficarão guardadas durante toda a noite que antecede o pleito;

Também foi sugerida a aquisição de mais 2 (dois) globos de bingo, visando agilizar a cerimônia de sorteio das seções, pois tendo 3 (três) globos em um se sorteará a unidade, no outro a dezena e no terceiro a centena;

Foi tratada a importância de haver uma pessoa narrando os trabalhos que serão transmitidos ao vivo pelo canal do Youtube do TRE. Sugeriu-se que seja solicitado à ASCOM a disponibilização de uma pessoa para exercer tal função;

Por fim, foram tratadas questões técnicas com relação ao trabalho no dia da auditoria das urnas, tais como: necessidade ou não de impressão do espelho dos votos, início e encerramento simultâneo ou não dos trabalhos em cada urna, etc. Acordou-se que estes pontos serão tratados futuramente.

Deliberações:

- 1) Providenciar a impressão das cédulas de votação;
- 2) Encaminhar para o Dr. Jurandir os pontos que precisam ser tratados na reunião que acontecerá com o Presidente do TRE-MT no dia 9/8;
- 3) Verificar melhor data para realizar a Reunião com os Representantes de Partidos Políticos assim que as cédulas de votação estiverem prontas;
- 4) Providenciar a aquisição de 2 (dois) globos de bingo.

Jurandir Florêncio de Castilho Júnior

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Karina Dziedzic

Secretária da Comissão

Nair Regina dos Santos Corrêa

Membro da Comissão

Marcela A. L. Mendes de Oliveira
Membro da Comissão

Lealdo Floresta de Oliveira
Membro da Comissão

Ronaldo Nadaf
Membro da Comissão

Sandro Gonçalves Delgado
Membro da Comissão

Hélida Vilela de Oliveira
Membro da Comissão

Márcio Conceição de Lara Cunha
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DZIEDZIC, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/08/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO MOISES NADAF, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/08/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA VILELA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/08/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NAIR REGINA DOS SANTOS CORREA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 04/08/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CONCEICAO DE LARA CUNHA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/08/2022, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONCALVES DELGADO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 04/08/2022, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/08/2022, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA**,



CHEFE DE SEÇÃO, em 05/08/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0450131** e o código CRC **04601B3E**.